



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 123 /2009

Protocolo: 25.441
Data: 17.03.09 Hora: 20:44
Ofício: _____
Aprovado na 6ª SO, realizada
em 17.03.09 51 adendo

Presidente

Assunto: Solicita a limpeza dos locais que drenam as águas da chuva e se necessário o redimensionamento, a troca das telhas quebradas, a instalação de ventilador e de coifa na cozinha, a construção de um local específico para a recreação e o lazer das crianças na área descoberta do pátio bem como o conserto do bebedouro elétrico, todos na EMEIF Giusfredo Santini, no Bairro Vicente de Carvalho II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Arias Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Nosso gabinete itinerante esteve presente na última quinta-feira, 12 de março, no Bairro Vicente de Carvalho II. Entre os locais públicos visitados, estivemos presentes na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Giusfredo Santini.

Dentre os problemas enumerados pela direção, destaca-se o fato de que, em dias de fortes chuvas, devido a falta de vazão no dreno, ocorre o alagamento do pátio da escola que, além disso, encontra-se com o seu telhado esburacado, fazendo da mesma uma verdadeira cachoeira em tais dias.

Já as merendeiras sofrem com a falta de um ventilador e de uma coifa na cozinha, o que torna o local quase que insuportável para as profissionais que, diariamente, preparam com muito carinho a merenda escolar dos alunos que ali estudam.

O playground encontra-se instalado no recuo frontal da escola, local inadequado para que as crianças possam, nas horas vagas, se divertir. Quando questionados sobre um espaço lateral da escola, aonde existe um matagal que em dias de chuva torna-se um lamaçal, a direção informou que há alguns anos solicitou a construção de uma área de lazer ali para as crianças terem sua recreação o que foi negado pela administração anterior com a alegação de que, a secretaria de meio-ambiente, considerava aquele local como área de preservação.

Para encerrar, o bebedouro elétrico encontra-se quebrado, obrigando estudantes a matarem sua sede com água quente vinda da torneira.

Face ao acima exposto, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a limpeza dos locais que drenam as águas da chuva e se necessário o redimensionamento, a troca das telhas quebradas, a instalação de ventilador e de coifa na cozinha, a construção de um local específico para a recreação e o lazer das crianças na área descoberta do pátio bem como o conserto do bebedouro elétrico, todos na EMEIF Giusfredo Santini, no Bairro Vicente de Carvalho II.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009.

Alfonso Dart Weiland - Alemão
Vereador

Caio Matheus
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Pastor Cláudio Fernandes
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Luizandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Foto do Local ao lado do pátio, considerado como sendo área de proteção ambiental dentro da Escola
(Foto 001)

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Alfonso Dan Weiland - Almeida
Vereador